



EDITAL 26/2009, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE 02 DE JULHO DE 2009.

A Universidade Federal do Rio Grande, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com as alterações constantes nas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 e Deliberação nº 087/2008 do Conselho Departamental, de 29/08/2008. As inscrições estarão abertas no período de **06 a 10/07/2009**, na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, em horário de expediente, fone (53) 3233.6696, sendo **REQUISITOS INDISPENSÁVEIS: 1. CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS:** Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou afins. **ESCOLA DE ENGENHARIA:** a) Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica. b) Graduação em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. c) Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. d) Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil. e) e f) Graduação em Engenharia Mecânica. **FACULDADE DE MEDICINA:** a) Graduação em Áreas da Saúde, Ciências Biológicas ou afins. b) Graduação em Medicina – Especialização em Oftalmologia. c) Graduação em Medicina, Residência Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular. **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** a) e b) Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, Mestrado em Ciências Biológicas, área de concentração Zoologia ou áreas afins. c) Graduação em Psicologia.. **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO:** Graduação em Biblioteconomia. **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:** Licenciatura em Educação Física. **INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA:** Graduação em Matemática, Engenharias ou áreas afins. **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL:** a) Licenciatura Plena em Física. b) Licenciatura Plena em Biologia. c) Licenciatura Plena em História. 2) Entrega de Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: a) graus e títulos acadêmicos, b) experiência docente, c) atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista e d) experiência profissional não docente. 3) Carteira de identidade (cópia). 4) Declaração de que nos 24 meses anteriores à nova contratação não teve contrato temporário com nenhum órgão ou entidade da administração pública, com base na Lei nº 8.745 de 09/12/1993. 5) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição que poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico: www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público); ou, b) junto à Divisão Financeira da FURG – Campus Cidade, no horário de expediente. A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. 6) Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário disponível no site www.sarh.furg.br, no link Manual de Procedimentos, dirigido a Comissão Examinadora para a Seleção a que está se inscrevendo e entregá-lo na Divisão de Protocolo, até o dia 06/07/2009, no horário de funcionamento do Protocolo. 7) A Comissão Examinadora responderá ao requerimento no período de 07 a 08/07/2009, no próprio pedido formalizado pelo candidato. 8) A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente, ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular e por correspondência, para o endereço: Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Divisão de Protocolo; Documentos para o Seleção de Professor Substituto / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital); Caixa Postal 474; CEP 96201-900 – Rio Grande – RS; desde que postada até o término final do prazo de inscrição. **Observações:** 1) A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei; 2) Poderão ser contratados professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há mais de 02 anos da data da nova contratação; 3) a) A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; b) A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida. 4) A seleção será realizada pela Unidade detentora da vaga através de exame de títulos e prova didática ou prova escrita discursiva; fica a critério da Comissão Examinadora, determinar o tipo de prova a ser aplicada (didática ou escrita discursiva); 5) Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados. 6) O prazo do contrato será até 31/12/2009, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; 7) A taxa de inscrição só será devolvida mediante requerimento do interessado com justificativa admitida pela Administração.

UNIDADE	Matérias/Disciplinas	CH	Remuneração R\$	Vagas	Taxa Insc. R\$
Centro de Ciências Computacionais (053) 32336623	Computação	20h	557,51	01	10,00
Escola de Engenharia (053) 32336620	a) Eletricidade e Magnetismo	40h	1.115,02	01	20,00
	b) Engenharia de Segurança	20h	635,69	01	15,00
	c) Engenharia de Segurança	40h	1.197,11	01	25,00
	d) Mecânica Geral, Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	40h	1.115,02	01	20,00
	e) Fenômenos de Transporte	40h	1.115,02	01	20,00
	f) Máquinas de Fluxos e Máquinas Térmicas	40h	1.115,02	01	20,00
Faculdade de Medicina (053) 32338892	a) Microbiologia e Imunologia	40h	1.115,02	01	20,00
	b) Oftalmologia	40h	1.197,11	01	25,00
	c) Clínica Cirúrgica e do Trauma	20h	635,69	01	15,00
Instituto de Ciências Biológicas (053) 32336850 32336633	a) Zoologia de Invertebrados	20h	872,53	01	20,00
	b) Zoologia de Invertebrados	40h	1.753,12	01	35,00
	c) Psicofarmacologia	20h	557,51	01	10,00
Instituto de Ciências Humanas e da Informação (053) 32935076	Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação, Desenvolvimento de Portais e Bancos de Dados Documentais	40h	1.115,02	01	20,00
Instituto de Educação (053) 32336624	Jogos, Pré-estágios e Pedagogias da Educação Física	40h	1.115,02	01	20,00
Instituto de Matemática, Estatística e Física (053) 32336796	Estatística Econômica, Estatística Descritiva, Probabilidade e Estatística	40h	1.115,02	01	20,00
Colégio Técnico Industrial (053) 32338603	a) Física	40h	1.115,02	01	20,00
	b) Biologia	40h	1.115,02	01	20,00
	c) História	20h	557,51	01	20,00

PROF. JOÃO CARLOS BRAHN COUSIN
Reitor